



UBATUBA COUNTRY CLUBE

MANUAL DO LOCATÁRIO TEMPORÁRIO

Índice.

0. Apresentação.
1. Acesso as dependências.
2. Crianças.
3. Animais.
4. Circulação de Veículo.
5. Barulho.
6. Lixo.
7. Parque Aquático.
8. Áreas Comuns.
9. Danos e Multas.
10. Exceções.

Apresentação.

Caro Visitante, a Associação do Ubatuba Country deseja a você, sua família e amigos, uma excelente estadia em nossas dependências.

Contudo, a Associação Ubatuba Country Clube, doravante denominado UCC, estabelece por meio deste **MANUAL DO LOCATÁRIO TEMPORÁRIO**, normas específicas de convívio entre os associados, visitantes e locatários temporários.

1º - Acesso as dependências

O acesso às dependências do Ubatuba Country Clube (UCC) somente será permitida para as pessoas e veículos previamente relacionados pelo proprietário do imóvel, no formulário específico fornecido pela administração da Associação e cadastrados no sistema de acesso da portaria com no mínimo 48 horas de antecedência.

O locatário deverá obrigatoriamente e enquanto estiver dentro da associação UCC utilizar o cartão de visitantes pendurado no espelho interno frontal de seu veículo para melhor identificação.

2º - Crianças

É obrigação dos pais e/ou responsáveis, zelar pela saúde, segurança e integridade física dos filhos menores, e maiores incapazes, sob sua guarda, no âmbito do Ubatuba Country Clube.

Os prestadores de serviço do Ubatuba Country Clube não terão atribuições de zelar e acompanhar a atuação dos mesmos, ficando isentos de toda e qualquer responsabilidade sobre a vigilância, trânsito e integridade deles pelas dependências do UCC, assim como pela saída eventual dos mesmos para o lado externo do residencial.



UBATUBA COUNTRY CLUBE MANUAL DO LOCATÁRIO TEMPORÁRIO

3º - Animais

Para que a vida em sociedade seja tranquila e harmoniosa, todos devem fazer a sua parte.

Animais de estimação devem ser mantidos dentro de sua residência.

Cachorros só devem andar com coleira e guia pela associação.

Raças consideradas perigosas ou de grande porte, como rottweilers, pit bulls, dobermann ou filas brasileiros devem usar focinheira.

É proibido para quaisquer animais fazerem suas necessidades nas áreas comuns da associação.

E proibida a entrada de animais nas dependências do parque aquático, seja de que porte for, ainda que esteja no colo.

Quando for passear com seu cachorro, lembre-se de sempre levar um saco plástico para recolher as fezes do animal durante o passeio, manter fechado no saco e descartá-lo no lixo de sua residência ou no vaso sanitário.

Colabore com a nossa associação, seja uma pessoa educada!

4º - Circulação de Veículo

O Código de Trânsito Brasileiro é aplicável, integralmente, dentro do Ubatuba Country Clube.

Como todos devem saber, existem regras que tratam da circulação de veículos nas vias internas, as quais têm por objetivo evitar acidentes.

Lembre-se que possuímos animais atravessando as pistas, pessoas fazendo caminhadas, crianças brincando nas ruas, pessoas caminhando com seu animal de estimação e obras sendo realizadas.

Por isso solicitamos a cada um dos locatários que dirijam seu veículo com muito cuidado e respeitando o limite de velocidade na associação para que evitemos acidentes em nossas vias.

Os veículos deverão trafegar nas áreas internas de circulação com o máximo de Segurança e em baixa velocidade (máxima 20 km/h) permitida. As infrações são passíveis de advertência e multa.

Independentemente de faixa de segurança, o pedestre e o ciclista seja ele quem for, terá preferência em relação aos condutores de veículos automotores.



UBATUBA COUNTRY CLUBE MANUAL DO LOCATÁRIO TEMPORÁRIO

É proibido a qualquer pessoa, sem prejuízo das leis penais e civis, incluindo-se os funcionários, entregar, dentro do loteamento, veículo automotor as pessoas menores ou maiores sem autorização, permissão ou habilitação para dirigir veículos automotores, e proibido também circular com moto sem capacete de proteção.

5º - Barulho

A Associação do Ubatuba Country é um lugar que preza pela educação com seu vizinho e o respeito ao silêncio.

É expressamente proibido emitir qualquer som que transcenda o perímetro da respectiva residência após as 22 horas e antes das 8 horas.

Também é proibido som alto de veículos em área comuns com portas abertas.

Qualquer barulho mesmo fora do escopo definido segue o limite permitido pela lei, essa regra é aplicável em todo espaço da associação.

As atitudes são passíveis de repreensão e multa caso necessário

6º - Lixo

Nos dias de Coleta, o lixo doméstico deve ser acondicionado em sacos plásticos pretos, resistentes, depositados nas lixeiras localizadas em cada imóvel ou depositados nas lixeiras disponibilizadas pela associação.

É terminantemente proibido depositar ou lançar lixo doméstico, garrafas, latas, pets, papéis, plásticos, entulhos, restos de capina ou qualquer material ou objetos similares em local público ou de acesso, em área verde ou em propriedade particular, de outro associado.

Atentar as periodicidades da coleta de lixo no Ubatuba Country que acontece preferencialmente as terças, quintas e sábado

7º - Parque Aquático

O uso do parque aquático será de terça a domingo, das 9 horas às 21 horas, de dezembro a março (poderá haver alterações no horário com prévio aviso). Nos outros períodos do ano, o horário será estabelecido pela administração e divulgado antecipadamente.



UBATUBA COUNTRY CLUBE

MANUAL DO LOCATÁRIO TEMPORÁRIO

Crianças de até 10 (dez) anos de idade devem, OBRIGATORIAMENTE, estar acompanhada dos pais ou de um responsável.

É obrigatório o uso de chuveiro ou da ducha antes de entrar na piscina.

Não será de responsabilidade do Ubatuba Country Clube qualquer acidente que ocorra no interior das dependências do parque aquático ou no seu entorno.

É proibido qualquer tipo de alimento e bebida nas dependências da piscina, ficando obrigatório o consumo na parte externa do parque.

O valor da pulseira para utilização diária do parque aquático é de **R\$ 70,00** para cada convidado, que deverá ser solicitada pelo associado com antecedência na Secretaria do UCC.

8º - Áreas Comuns

É proibido nas dependências das áreas comuns, permanecer em estado de embriaguez, assim como consumir ou ainda comercializar qualquer tipo de substância ilícita. É proibido andar de bicicleta, Skate e afins dentro das dependências das quadras poliesportivas.

9º - Danos e Multas

O Ubatuba Country Clube não se responsabiliza pelos acidentes pessoais ou danos patrimoniais que ocorrerem nas dependências da Associação

Eventuais danos ao patrimônio do Ubatuba Country Clube serão devidamente cobrados dos proprietários e locatários caso sejam necessários

Qualquer infração a Lei pode implicar em penalidade e estará sujeito a aplicação de multa no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, tendo o valor dobrado a cada reincidência.

10º - Exceções

As ocorrências não contempladas neste manual serão analisadas pela diretoria executiva.

A Associação Ubatuba Country deseja boas-vindas e agradece a sua visita!!